

## Ata do Pregão Presencial nº 82/2021

Aos oito dias do mês de setembro do ano de 2021, às 09h05min, reuniu-se no Salão Nobre da Prefeitura Municipal, o pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 34/2021, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 82/2021. Aberta a sessão pública iniciando-se o período de credenciamento do representante e de recebimento dos envelopes. Foram credenciados:

### **Empresa**

BDG CLIMATIZAÇÃO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO EIRELI  
LUCAS CERINO SCHAPPO  
INSTALAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA  
J2 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA

### **Representante**

GABRIEL FELIPE KREUCH  
NÃO SE CREDENCIAOU  
PAULO CESAR FERNANDES  
JEFERSON DALPIAZ

Prosseguindo, o pregoeiro informou ao representante os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública, e ressaltou que sua ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata.

Iniciada a fase de julgamento das propostas, foram abertos os envelopes, após a conferência, verificou-se que a empresa LUCAS CERINO SCHAPPO não apresentou a proposta de preços nos moldes do Item 8.3.1 sendo, portanto desclassificada. As demais empresas apresentaram propostas de preços de acordo com as exigências contidas no edital, sendo, portanto, classificadas.

Passou-se para a fase de lances, onde as empresa foram convidadas a darem seus lances conforme o relatório de lances em anexo.

Aberto o envelope de documentação da classificada, vencedora da etapa de lances, foi verificado que os documentos atendem o solicitado no edital. Achada conforme, o pregoeiro e equipe de apoio, rubricaram a documentação. Não tendo nada a acrescentar ao que fora relatado finalizaram mais esta etapa, onde foi habilitada a empresa:

<b>Relação de Fornecedores Habilitados</b>
J2 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA

Não houve manifestação para interposição de recurso, fato pelo qual fica precluso o direito de recurso. Considerando as propostas das vencedoras, as quais satisfazem as exigências do edital, considerando a comprovação da habilitação e a não manifestação de interposição de recursos, os autos seguirão a autoridade competente para devida homologação.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, ressaltando ainda que os membros da equipe de apoio ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

---

MIKAEL FELIPE SPIESS

Pregoeiro

---

MARGARET SILVIA GREYER

Equipe de Apoio

---

ANA PAULA GIACOMOZZI

Equipe de Apoio

---

Representante J2 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA

---

Representante INSTALAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

---

Representante BDG CLIMATIZAÇÃO MANUTENÇÃO E  
INSTALAÇÃO EIRELI